



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 823 de 28 de setembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 11 de setembro do corrente ano, os Contratos de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
26233	SARA SANTOS TIMOTEO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 28 de setembro de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito